

RESOLVE:

Nomear, para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Ex.mo Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na qualidade de membro representante da Região Centro-Oeste, com mandato de dois anos.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Edital

Edital

EDITAL PROGRAMA DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS – REVISTA TÉMATICA ELETRÔNICA DO PROGRAMA DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

A Coordenadora do Programa de Equidade, Gênero, Raça e Diversidade da Justiça do Trabalho, a Ministra **Maria Helena Mallmann**, torna público o presente Edital de chamada de artigos jurídicos para a edição nº 01 da revista eletrônica do Programa “**Pessoas Trans e o Direito ao Trabalho Digno: Desafios Estruturais e Propostas de Inclusão**”

DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente edital são membros da Magistratura, do Ministério Público, da Comunidade Acadêmica e do Movimento Social. (SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA). **No caso dos membros da Comunidade Acadêmica, ao menos um(a) dos(as) autores(as) deverá ter, no mínimo, o título de mestre.**

1. DAS INSCRIÇÕES

Os artigos deverão ser endereçados ao e-mail asprodec@tst.jus.br, de responsabilidade da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos da Justiça do Trabalho, **no período de 10 de agosto de 2025 a 10 de novembro de 2025.**

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa de Equidade, instituído pela Resolução nº 368/2023 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), configura um marco significativo na consolidação de uma política judiciária comprometida com os direitos fundamentais e com a promoção da diversidade e da inclusão. Seu objetivo central é afirmar o compromisso contínuo da Justiça do Trabalho com a equidade de raça, gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência e demais dimensões da diversidade, tanto nas relações sociais quanto no mundo do trabalho.

Dentre as ações previstas, destacam-se: a implementação de campanhas, eventos e medidas preventivas de sensibilização; a inclusão dos temas relacionados à equidade nos cursos de formação e capacitação inicial e continuada — especialmente para magistrados(as) e gestores(as); a formalização de parcerias com instituições públicas e privadas alinhadas aos objetivos do Programa; a garantia da diversidade na composição de instâncias, grupos de trabalho e comitês, com ênfase em critérios de gênero e, sempre que possível, de raça; a promoção de cursos de qualificação voltados à ampliação de oportunidades para grupos sub-representados no provimento de funções gratificadas e cargos em comissão; além do monitoramento sistemático da eficácia do Programa, com definição e acompanhamento de indicadores e metas.

O Programa também estimula reflexões sobre políticas públicas voltadas à construção de ambientes de trabalho mais inclusivos e respeitosos, promovendo treinamentos que abordem direitos de personalidade, respeito às individualidades e a importância de espaços laborais livres de preconceitos.

Nesse contexto, **a produção de uma revista temática se revela uma estratégia essencial de fortalecimento e difusão do Programa de Equidade.** A publicação permite sistematizar boas práticas, divulgar experiências transformadoras, fomentar o debate acadêmico e institucional, além de amplificar vozes de grupos historicamente invisibilizados. Trata-se de um instrumento pedagógico, que contribui para consolidar uma cultura institucional de respeito à diversidade e de promoção de justiça social no mundo do trabalho.

Iniciar a série editorial com a temática da inclusão da população trans é uma escolha estratégica e simbólica. Trata-se de um dos grupos mais afetados pela exclusão estrutural no mercado de trabalho, que enfrenta barreiras múltiplas e interseccionais, como a transfobia, o preconceito de gênero, a violência institucional e a invisibilidade social. Dar visibilidade às demandas e experiências dessa população é não apenas um ato de reparação histórica, mas também um gesto pedagógico que evidencia o compromisso da Justiça do Trabalho com a transformação das estruturas discriminatórias ainda presentes nas relações laborais. Ao abrir espaço para essa pauta, a revista contribui para promover o reconhecimento da dignidade de todas as pessoas e para inspirar políticas públicas e práticas institucionais mais inclusivas e equitativas.

Em síntese, a Resolução CSJT nº 368/2023 representa um avanço concreto na proteção e promoção dos direitos de pessoas trans e de outros grupos vulnerabilizados, reafirmando que o direito ao trabalho digno e sem discriminações deve ser assegurado a todas as pessoas,

independentemente de sua identidade de gênero ou condição social.

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desta chamada de artigos é reunir contribuições científicas e acadêmicas que analisem criticamente os processos de exclusão e os desafios à inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho, buscando, ao mesmo tempo, fomentar as reflexões e os debates em torno da formação de um ambiente laboral mais inclusivo, diverso e sustentável.

4. EMENTA DA OBRA COLETIVA

A revista eletrônica do Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade nº 01 com o tema “**Pessoas Trans e o Direito ao Trabalho Digno: Desafios Estruturais e Propostas de Inclusão**” compilará artigos científicos que abordem os seguintes temas (mas não se limitando a eles): os processos de exclusão de pessoas trans do mercado de trabalho; os desafios à inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho; instrumentos de promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, diverso e sustentável; o papel da Justiça do Trabalho no enfrentamento de estereótipos e preconceitos quanto a pessoas trans no ambiente laboral; o Poder Judiciário, a Justiça do Trabalho e a Agenda 2030 da ONU na concretização de um ambiente de trabalho inclusivo e sustentável; experiências concretas, nacionais e internacionais, de promoção da inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho;

Eixos Temáticos Sugeridos

1. Exclusão, Desigualdades e Barreiras à Inclusão

Este eixo aborda os processos históricos e estruturais de exclusão da população trans do mercado de trabalho, destacando os estigmas, estereótipos, violências e preconceitos que dificultam o acesso, a permanência e o reconhecimento profissional. Também contempla os desafios jurídicos, sociais e institucionais à efetiva inclusão dessa população.

2. Justiça do Trabalho, Direitos Fundamentais e Agenda 2030

Reúne reflexões sobre o papel da Justiça do Trabalho no enfrentamento da discriminação e na promoção ativa de um ambiente de trabalho mais justo, inclusivo e sustentável. Inclui análises de políticas judiciárias, instrumentos normativos, decisões judiciais, e o alinhamento da atuação institucional com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 5 (igualdade de gênero), 8 (trabalho decente) e 10 (redução das desigualdades).

3. Práticas Transformadoras e Ambientes Laborais Inclusivos

Destinado à apresentação de experiências concretas — nacionais e internacionais — de inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho. Também contempla iniciativas voltadas à construção de ambientes laborais acolhedores, diversos e equitativos, como protocolos internos, ações afirmativas, programas de qualificação profissional e parcerias institucionais.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE ARTIGOS

5.1. O artigo deverá:

- Ser inédito, assim permanecendo até a data da publicação da obra coletiva, ou atualizado com obrigatória citação da referência sobre a primeira publicação e a data da revisão pelo(s) autor(es) no rodapé da primeira página;
- Serão aceitos artigos em co-autoria, limitada a três participantes, salvo os trabalhos enviados em nome de organização da sociedade civil;
- Apresentar título centralizado, em caixa alta, negrito e tamanho da fonte 14;
- Ser apresentado **sem** resumo, abstract e palavras-chave;
- Ter, no corpo do texto, entre 12 e 20 laudas, alinhamento justificado, tamanho da fonte 12; formato Word (A4, orientação retrato); fonte Times New Roman; espaçamento entre linhas: 1,5; parágrafo: 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm; margem inferior e direita: 2 cm; os eventuais destaques do texto deverão ser em itálico, assim como título das obras citadas no rodapé.
- Ter aderência temática com a proposta indicada no título da obra.

5.1.2. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT, com uso de notas de rodapé, e não o padrão autor/data.

5.1.3. Pede-se que as/os autoras/autores enviem suas respectivas descrições separadamente com as seguintes informações: maior titulação (ex. doutora/doutor pela Universidade “X”); titulação incompleta em andamento (ex. doutoranda ou doutorando pela Universidade “X”); ocupação profissional; eventual participação em grupos de pesquisa; contato eletrônico: xxx@xxx.com; currículo lattes: link do currículo.

5.2. A avaliação dos artigos considerará os seguintes critérios:

- adequação do título;
- clareza no desenvolvimento do tema;
- pertinência com a temática da obra coletiva;
- relevância do problema; e
- qualidade do levantamento bibliográfico.

5.3. Esta chamada de artigos terá ênfase na interdisciplinaridade, buscando trabalhos que articulem diferentes perspectivas teóricas e metodológicas para a análise dos impactos da inclusão de pessoas trans nos espaços de trabalho e pensar ferramentas que busquem fomentar o debate sobre os desafios e as perspectivas para um futuro do trabalho mais justo, inclusivo e sustentável em face dessas transformações, levando em consideração as competências para o trabalho do futuro e seus impactos no Direito do trabalho.

6. DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1. Os trabalhos aprovados serão publicados em obra digital e ficarão disponíveis para download gratuito por quaisquer interessados(as).

6.2. Havendo viabilidade técnica e financeira, poderão ser publicados exemplares impressos para distribuição em instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas públicas e órgãos que integram o sistema de justiça.

6.3. Os(as) autores(as) dos trabalhos científicos se responsabilizam pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato de submissão dos trabalhos.

7. COORDENAÇÃO GERAL DA OBRA:

Ministra Maria Helena Mallmann

8. COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA DA OBRA:

Ministra Maria Helena Mallmann
Noemia Porto
André Machado Cavalcanti
Elinay Almeida Ferreira
Eleonora Coca
Ricardo Tadeu Marques da Fonseca
Adriana Goulart de Sena Orsini
Fernanda Dantas Salvadé
Raquel Leite Santana
Danilo Silva Barbosa

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A publicação da obra está estimada para o primeiro semestre do ano de 2026, caso recebido pelo menos 15 artigos no prazo fixado.

9.2. Os artigos serão selecionados pela Coordenação da obra, a quem também caberá resolver casos omissos.

9.3. Ao inscrever-se, os(as) participantes aceitam os termos deste Edital.

9.4. Dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail: asprodec@tst.jus.br.

Ministra MARIA HELENA MALMANN
COORDENADORA DO PROGRAMA DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Edital	2
Edital	2